

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.963

DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 3 (três) cargos em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, sendo 1 (um) criado pela Lei Estadual nº 5.689, de 8 de abril de 2010, e 2 (dois) criados pela Lei Estadual nº 6.245, de 24 de maio de 2012, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 3 (três) cargos em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça